

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quinze horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Andréa

5 Virgínia Freire Costa, Antônio André Alves e Edmilson Barbalho Campos Neto – representantes do Corpo Docente; Patrícia Carol Rodrigues de Melo – representante do Corpo Discente; Fabiana Teixeira Marcelino, Francisco Fernandes de Oliveira, Francisco José Feitosa, Gustavo Souto de Medeiros e Karina Bezerra da Fonseca e Silva – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; José de Ribamar Silva Oliveira, José Yvan Pereira Leite, Sérgio Luiz Bezerra Trindade, Sonia

10 Cristina Ferreira Maia e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – representantes do Colégio de Dirigentes; Josenilson Dantas de Araújo – representante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN); Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Rio Grande do Norte (FTI/RN); Luísa Helena Pinheiro Spinelli – representante da Petrobras; e João Bosco Cabral Freire – representante do SEBRAE. Não puderam comparecer os

15 seguintes conselheiros: Rodrigo Vidal do Nascimento – representante do Corpo Docente; Francisco Pereira da Silva Neto – representante do Corpo Discente; Conceição de Maria Rodrigues de Carvalho – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Silvio Cesar Farias de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Hélio Pignataro Filho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Maria Elisabeth Fernandes

20 – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN). Registrou-se, ainda, na reunião, a presença dos seguintes servidores: Diogo Luiz da Silva Moreira – Presidente da Comissão de Ética, Otávio Augusto de Araújo Tavares – Coordenador-Geral do PRONATEC no IFRN e Samira Fernandes Delgado – Coordenadora de Extensão do Câmpus Santa Cruz. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e

25 submeteu ao colegiado a pauta da reunião, que foi aprovada, constando da ordem do dia os seguintes itens: 1) Ata da reunião anterior; 2) Código de Ética dos Servidores; 3) Calendário de Reuniões 2013; 4) Proposta de alteração da Resolução nº 36/2012-CONSUP sobre o PRONATEC; e 5) Processo eleitoral para membros do CONSUP – Biênio 2013-2014. Em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, sendo esta aprovada pela maioria, com a abstenção da

30 Conselheira Andréa. Na oportunidade, o Conselheiro Bosco aproveitou para tecer um comentário acerca de temas discutidos na reunião anterior. Assim, ele parabenizou a Instituição pelo Relatório de Atividades da Ouvidoria, observando que a implantação desse Órgão no IFRN poderá servir de modelo para o SEBRAE, e sugeriu, quanto ao Relatório de Gestão, que este fosse elaborado conjuntamente com aqueles que auditam a Instituição. Passando para o próximo ponto, relativo ao

35 Código de Ética dos Servidores, a proposta foi apresentada pelo servidor Diogo Luiz da Silva Moreira – Presidente da Comissão de Ética. Em sua explanação, ele ressaltou a base legal e os principais documentos utilizados como referência para a elaboração do Código, além dos objetivos e da composição da Comissão. Abrindo-se para a discussão, foram levantados alguns pontos pelos conselheiros. Observou-se que parece haver mais deveres e proibições do que direitos, quando a

40 intenção de aplicação do Código não deve ser a de massacrar o servidor nem macular sua imagem, mas a de preservar um ambiente de trabalho saudável e corrigir desvios de conduta se necessário. Salientou-se também que é preciso garantir sempre amplo direito de defesa ao servidor e que deve haver critérios e requisitos para a composição da Comissão de Ética. Por outro lado, foi considerado que a falta de iniciativa e de proatividade do servidor constitui uma conduta inadequada, mas que

45 isso não está previsto no Código. Também foram solicitados esclarecimentos sobre algumas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

questões pontuais, tais como: processo de escolha dos atuais membros da Comissão, implicações da vida privada na vida funcional, o caráter negativo implícito no inciso dez do artigo nono quanto ao exercício do direito de greve, entre outras, que foram devidamente esclarecidas pelo Presidente da Comissão. Em relação à escolha dos atuais membros, foi relatado que a escolha se deu após a  
50 realização de um curso de Ética, sendo depois avaliado o perfil dos interessados, após o que estes foram escolhidos e designados pelo Reitor. Quanto à interferência de elementos da vida privada na vida funcional dos servidores e à preservação da ordem em um período atípico como o de greve, observou-se que essas questões estão previstas na legislação superior e que, portanto, não poderiam ser retiradas do documento, como sugeriram alguns conselheiros. Por fim, após debates, foram  
55 feitas sugestões para o aperfeiçoamento do documento e também para reflexão, a saber: promover ajustes na ordem e no nome de alguns títulos; incluir o Regimento Interno como fundamentação; manter o preâmbulo com a retirada do segundo parágrafo que trata da identificação da legislação de referência; dar nova redação ao artigo sexto para manter um só período; remeter para o Regimento da Comissão os critérios para escolha dos membros; incluir os estagiários no Plano de Trabalho a ser elaborado; refletir, a exemplo do que fez a Petrobras, sobre a necessidade de evolução para um  
60 Código de Conduta que contemple o que o IFRN espera de seus servidores, mas também o que os servidores podem esperar do IFRN, em termos da ação institucional; distinguir o trabalho da Comissão de Ética do trabalho das comissões de avaliação; zelar pela garantia do sigilo em todos os procedimentos etc. Após debates, o Código foi colocado em votação, sendo aprovado por  
65 unanimidade, com algumas modificações, na forma da Resolução nº 10/2013-CONSUP. Em seguida, tratando do calendário de reuniões ordinárias para 2013, foi aprovada a proposta com alterações, ficando as próximas reuniões pré-agendadas para os dias 07 de junho, 26 de julho, 27 de setembro e 29 de novembro. Passando para o próximo ponto da pauta, acerca da proposta de alteração da Resolução nº 36/2012-CONSUP sobre o PRONATEC, foi convidado o Coordenador-  
70 Geral, Professor Otávio Augusto de Araújo Tavares, para fazer uma explanação sobre as modificações sugeridas. Ele discorreu sobre a necessidade de conferir certa flexibilidade para viabilizar a oferta junto aos órgãos demandantes, em função do quantitativo pactuado, inclusive com a possibilidade de contratação de servidores aposentados. Foi sugerido um reforço no quantitativo de profissionais estabelecido pela Resolução anterior em algumas áreas. Também foi reafirmada a importância do Programa para inclusão social das classes menos favorecidas, que necessitam de uma qualificação para ingresso no mundo do trabalho. Após debates e esclarecimentos, a proposta original apresentada pelo Comitê Gestor do PRONATEC no IFRN foi aprovada pela maioria, conforme Resolução nº 11/2013-CONSUP, registrando-se apenas a abstenção do conselheiro Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa. Chegando ao último ponto de  
80 pauta, relativo ao processo eleitoral para membros do CONSUP – Biênio 2013-2014, foram indicados para compor comissão eleitoral central os seguintes conselheiros: Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – representante da gestão, Andréa Virgínia Freire Costa – representante docente, Gustavo Souto Medeiros – representante dos técnicos-administrativos e Patrícia Carol Rodrigues de Melo – representante discente, a serem designados por portaria do Reitor. Às dezoito horas, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Nadir Arruda Skeete –  
85 Secretária, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 1º de abril de 2013.